



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

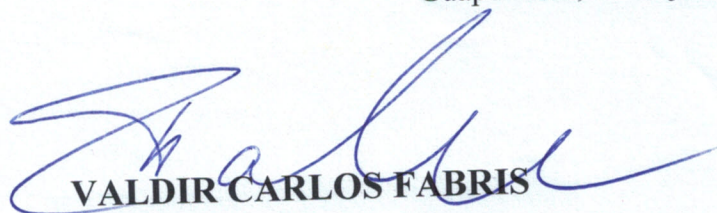
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PADRE ALDO BORTONCELLO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BENJAMIN CONSTANT ATÉ A RUA 7 DE SETEMBRO NOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DA PAZ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 2.176,88M², DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 830465/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 10444/2016, PLANO DE TRABALHO Nº 1029060-50/2016 E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

Analisadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- **NÃO ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Thales Transportes e Construções Ltda.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 05 de junho de 2018.


VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO